



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 073, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, o contido no Processo nº 23005.007474/2018-75 e o Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada, **RESOLVE:**

Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para os servidores da Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas, conforme relação abaixo:

I – FÁBIO JORGE SOUTO DE CARVALHO, Redator, lotado na Divisão de Publicidade e Propaganda/ACS/UFGD;

II – JORGE GABRIEL ANUNCIÇÃO DE ALMEIDA, Programador Visual, lotado na Divisão de Publicidade e Propaganda/ACS/UFGD.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício**